



DECRETO N° 050/2022, de 9 de dezembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL
N° 01/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Vera Mendes/PI, correspondente ao Edital n° 001/2020, homologado através do Decreto n° 036, de 15 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, página 183, ano XVIII, edição IVCCXXI.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 15 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, Estado do Piauí, 9 de dezembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI